



UNILAB
Universidade da
Integração Internacional
da Lusofonia Afro-Brasileira

BOLETIM DE SERVIÇO

Ano III - Nº 59
06 de setembro de 2019

www.unilab.edu.br

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**

REITORIA:

Alexandre Cunha Costa
Reitor *pro tempore*

Andrea Gomes Linard
Vice-Reitora *pro tempore*

Robério Nery da Silva
Chefe de Gabinete

PRÓ-REITORIAS

Edson Holanda Lima Barboza
Pró-Reitor de Graduação

Albanise Barbosa Marinho
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Rafaella Pessoa Moreira
Pró-Reitora de Extensão, Arte e Cultura

Leonardo Teixeira Ramos
Pró-Reitor de Administração

Matheus Dantas Madeira Pontes
Pró-Reitor de Planejamento

Maria Socorro Camelo Maciel
Pró-Reitora de Políticas Afirmativas e Estudantis

Max Cesar de Araújo
Pró-Reitor de Relações Institucionais

UNIDADES ACADÊMICAS

Lucas Nunes da Luz
Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural

Thiago Moura de Araujo
Diretor do Instituto de Ciências da Saúde

George Leite Mamede
Diretor do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável

Lívia Paulia Dias Ribeiro
Diretora do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza

Carlos Henrique Lopes Pinheiro
Diretor do Instituto de Humanidades

Claudia Ramos Carioca
Diretora do Instituto de Linguagens e Literaturas

Pedro Acosta Leya
Diretor do Instituto de Humanidades e Letras – BA

Rosalina Semedo de Andrade Tavares
Diretora do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

Antonio Manoel Ribeiro de Almeida
Diretora do Instituto de Educação Aberta e a Distância

UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Renata Aguiar Nunes
Diretora de Registro e Controle Acadêmico

José César de Sousa Rodrigues
Auditor Chefe

Ligia Maria Carvalho Sousa Cordeiro
Diretora de Tecnologia da Informação

Elineuza dos Santos Ferreira
Diretora do Sistema de Bibliotecas

Mirian Sumica Carneiro Reis
Diretora do Campus dos Malês

Marco David Castro da Silva
Coordenador de Comunicação

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas

José Maria Nogueira
Ouvidor

Alain Souto Rémy
Corregedor

PROCURADORIA FEDERAL

Felipe Carvalho Granjeiro
Procurador-Chefe

O Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) é um veículo de comunicação oficial interna, destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

- Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966 – Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.
- Portaria GR nº 175, de 06 de março de 2017 – Dispõe sobre a criação do Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

SUMÁRIO

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.....	05
Superintendência de Gestão de Pessoas.....	08

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 14, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

Anular a Resolução nº 12/2019 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria nº 831 do MEC, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, considerando os processos nº 23804.500397/2019-01 (SEI) e nº 23804.000512/2019-34 (SIPAC),

RESOLVE:

Art. 1º Anular, nos termos da documentação apresentada, a Resolução *ad referendum* nº 12/2019/CONSEPE, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CUNHA COSTA

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CUNHA COSTA, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, em 02/09/2019, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0039932** e
o código CRC **B95801B2**.

Referência: Processo nº 23804.500397/2019-01

SEI nº 0039932

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA SGP Nº 316, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre remoção de servidor.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, em exercício, designada para assumir nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares do titular, Portaria da Reitoria nº 576, de 22/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 98, de 23/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições conferidas ao titular, resolve:

Considerando o que consta no Processo SEI nº **23282.501090/2019-56**,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, de ofício, no interesse da Administração, com fundamento no artigo 36, inciso II, da Lei 8.112/90, o servidor técnico-administrativo **FRANCISCO MARCELINO GUIMARÃES BARBOSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 2121716, da extinta Coordenação de Políticas Afirmativas para a Seção de Acolhimento e Acompanhamento.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir 12/03/2019.

Monica Saraiva Almeida
Superintendente substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA SGP N° 657, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre progressão funcional do(a) servidor(a) docente
LEANDRO DE PROENÇA LOPES.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve,

Considerando o teor do processo nº **23282.004161/2019-77**

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao(à) servidor(a) docente **LEANDRO DE PROENÇA LOPES**, matrícula **SIAPE nº 2151360**, Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto, Classe C, nível I**, para Professor **Adjunto, Classe C, nível II**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, alterada pelas Leis Nº 12.863/2013 e Nº 13.325/2016, Portaria 554/2013-MEC, Ofício Circular n. 53/2018-MP e Nota Técnica nº 2556/2018-MP.

Art.2º - Esta portaria conta seus **efeitos legais e financeiros** a partir de **20 de agosto de 2019**.

Publique-se.

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTEARIA Nº 695, DE 27 DE agosto DE 2019

Dispõe sobre aceleração da promoção da servidora docente **JANAINA BARBOSA ALMADA**.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve,

Considerando o teor do processo nº **23282.504273/2019-23**

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor docente **JANAINA BARBOSA ALMADA**, matrícula SIAPE nº **1103222**, Aceleração da Promoção na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Assistente II da Classe A**, para Professor **Assistente I da Classe B**, em conformidade com o Art. 13 da Lei 12.772/2012, alterada pelas Leis Nº 12.863/2013 e Nº 13.325/2016 e Portaria 554/2013-MEC.

Art.2º - Esta portaria conta seus **efeitos legais e financeiros** a partir de **18 de agosto de 2019**.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 27/08/2019, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0038371** e o código CRC **1AFAEBBA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

UNILAB - CO
Nº 169
2019

PORTARIA SGP Nº 696, DE 28 DE agosto DE 2019.

Dispõe sobre Estágio Probatório do(a) servidor(a)
docente **ANDREA YUMI SUGISHITA
KANIKADAN.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve,

Considerando o teor do processo nº **23282.004362/2019-74**

RESOLVE:

Art.1º - Declarar cumprido pelo(a) servidor(a) **ANDREA YUMI SUGISHITA KANIKADAN**, ocupante do cargo de professor, **Adjunto, Classe A, II**, matrícula **SIAPE nº 1081950**, o estágio probatório a que alude a resolução Nº 24/2014/CONSUNI de 30/09/2014 da Unilab, combinada com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da **Constituição Federal de 1988**, alterada pela **Emenda Constitucional nº 19**, de 04.06.1998.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos legais a partir de **29 de agosto de 2019**.

Publique-se.

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 696, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre Estágio Probatório do(a) servidor(a) docente **ANDREA YUMI SUGISHITA KANIKADAN.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve,

Considerando o teor do processo nº **23282.004362/2019-74**

RESOLVE:

Art.1º - Declarar cumprido pelo(a) servidor(a) **ANDREA YUMI SUGISHITA KANIKADAN**, ocupante do cargo de professor, **Adjunto, Classe A, II**, matrícula **SIAPE nº 1081950**, o estágio probatório a que alude a resolução Nº 24/2014/CONSUNI de 30/09/2014 da Unilab, combinada com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da **Constituição Federal de 1988**, alterada pela **Emenda Constitucional nº 19**, de 04.06.1998.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos legais a partir de **29 de agosto de 2019**.

Publique-se.

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 697, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre Estágio Probatório do(a) servidor(a) docente **MICHELLE CIRNE ILGES**.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve,

Considerando o teor do processo nº **23282.004976/2019-56**

RESOLVE:

Art.1º - Declarar cumprido pelo(a) servidor(a) **MICHELLE CIRNE ILGES**, ocupante do cargo de professor, **Adjunto, Classe A, II**, matrícula **SIAPE nº 2333389**, o estágio probatório a que alude a resolução Nº 24/2014/CONSUNI de 30/09/2014 da Unilab, combinada com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da **Constituição Federal de 1988**, alterada pela **Emenda Constitucional nº 19**, de 04.06.1998.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos legais a partir de **16 de agosto de 2019**.

Publique-se.

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 698, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre Estágio Probatório do(a) servidor(a) docente **FERNANDA APARECIDA DOMINGOS PINHEIRO**.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve,

Considerando o teor do processo nº **23282.004322/2019-22**

RESOLVE:

Art.1º - Declarar cumprido pelo(a) servidor(a) **FERNANDA APARECIDA DOMINGOS PINHEIRO**, ocupante do cargo de professor **Adjunto, Classe A, Nível II**, matrícula **SIAPE nº 2333328**, o estágio probatório a que alude a resolução Nº 24/2014/CONSUNI de 30/09/2014 da Unilab, combinada com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da **Constituição Federal de 1988**, alterada pela **Emenda Constitucional nº 19**, de 04.06.1998.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos legais a partir de **16 de agosto de 2019**.

Publique-se.

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA SGP N° 701, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre progressão funcional do(a) servidor(a) docente
FABIA BARBOSA RIBEIRO.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve,

Considerando o teor do processo nº **23804.000185/2019-11**

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao(à) servidor(a) docente **FABIA BARBOSA RIBEIRO**, matrícula **SIAPE nº 2122534**, Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto, Classe C, nível I**, para Professor **Adjunto, Classe C, nível II**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, alterada pelas Leis Nº 12.863/2013 e Nº 13.325/2016, Portaria 554/2013-MEC, Ofício Circular n. 53/2018-MP e Nota Técnica nº 2556/2018-MP.

Art.2º - Esta portaria conta seus **efeitos legais e financeiros** a partir de **17 de junho de 2019**.

Publique-se.

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA SGP N° 702, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre progressão funcional do(a) servidor(a) docente
REBECA DE ALCÂNTARA E SILVA MEIJER.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve,

Considerando o teor do processo nº **23282.003918/2019-13**

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao(à) servidor(a) docente **REBECA DE ALCÂNTARA E SILVA MEIJER**, matrícula **SIAPE nº 1579329**, Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto, Classe C, nível III**, para Professor **Adjunto, Classe C, nível IV**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, alterada pelas Leis Nº 12.863/2013 e Nº 13.325/2016, Portaria 554/2013-MEC, Ofício Circular n. 53/2018-MP e Nota Técnica nº 2556/2018-MP.

Art.2º - Esta portaria conta seus **efeitos legais e financeiros** a partir de **04 de junho de 2019**.

Publique-se.

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA SGP N° 704, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre progressão funcional do(a) servidor(a) docente
KAE STOLL COLVERO LEMOS.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve,

Considerando o teor do processo nº **23282.004314/2019-86**

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao(à) servidor(a) docente **KAE STOLL COLVERO LEMOS**, matrícula **SIAPE nº 1229329**, Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto, Classe A, nível I**, para Professor **Adjunto, Classe A, nível II**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, alterada pelas Leis Nº 12.863/2013 e Nº 13.325/2016, Portaria 554/2013-MEC, Ofício Circular n. 53/2018-MP e Nota Técnica nº 2556/2018-MP.

Art.2º - Esta portaria conta seus **efeitos legais e financeiros** a partir de **14 de julho de 2019**.

Publique-se.

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP N° 705, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre progressão funcional do(a) servidor(a) docente
WESLLEY MARINHO LOZORIO.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve,

Considerando o teor do processo nº **23282.004240/2019-88**

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao(à) servidor(a) docente **WESLLEY MARINHO LOZORIO**, matrícula **SIAPE nº 1627036**, Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto, Classe C, nível I**, para Professor **Adjunto, Classe C, nível II**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, alterada pelas Leis Nº 12.863/2013 e Nº 13.325/2016, Portaria 554/2013-MEC, Ofício Circular n. 53/2018-MP e Nota Técnica nº 2556/2018-MP.

Art.2º - Esta portaria conta seus **efeitos legais e financeiros** a partir de **05 de agosto de 2019**.

Publique-se.

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA SGP N° 706, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre progressão funcional do(a) servidor(a) docente
JOÃO GUTEMBERG LEITE MORAES.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve,

Considerando o teor do processo nº **23282.004011/2019-63**

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao(à) servidor(a) docente **JOÃO GUTEMBERG LEITE MORAES**, matrícula **SIAPE nº 2144722**, Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto, Classe C, nível I**, para Professor **Adjunto, Classe C, nível II**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, alterada pelas Leis Nº 12.863/2013 e Nº 13.325/2016, Portaria 554/2013-MEC, Ofício Circular n. 53/2018-MP e Nota Técnica nº 2556/2018-MP.

Art.2º - Esta portaria conta seus **efeitos legais e financeiros** a partir de **24 de julho de 2019**.

Publique-se.

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA SGP N° 707, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre progressão funcional do(a) servidor(a) docente
VANESSA LÚCIA RODRIGUES NOGUEIRA.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve,

Considerando o teor do processo nº **23282.004829/2019-86**

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao(à) servidor(a) docente **VANESSA LÚCIA RODRIGUES NOGUEIRA**, matrícula **SIAPE nº 1455260**, Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto, Classe C, nível I**, para Professor **Adjunto, Classe C, nível II**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, alterada pelas Leis Nº 12.863/2013 e Nº 13.325/2016, Portaria 554/2013-MEC, Ofício Circular n. 53/2018-MP e Nota Técnica nº 2556/2018-MP.

Art.2º - Esta portaria conta seus **efeitos legais e financeiros** a partir de **02 de julho de 2019.**

Publique-se.

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA SGP N° 708, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre progressão funcional do(a) servidor(a) docente
ADA AMELIA SANDERS LOPES.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve,

Considerando o teor do processo nº **23282.004338/2019-35**

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao(à) servidor(a) docente **ADA AMELIA SANDERS LOPES**, matrícula **SIAPE nº 2988879**, Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto, Classe C, nível I**, para Professor **Adjunto, Classe C, nível II**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, alterada pelas Leis Nº 12.863/2013 e Nº 13.325/2016, Portaria 554/2013-MEC, Ofício Circular n. 53/2018-MP e Nota Técnica nº 2556/2018-MP.

Art.2º - Esta portaria conta seus **efeitos legais e financeiros** a partir de **05 de agosto de 2019**.

Publique-se.

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA SGP N° 709, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre progressão funcional do(a) servidor(a) docente
LUDMYLLA MENDES LIMA.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve,

Considerando o teor do processo nº **23804.000601/2018-20**

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao(à) servidor(a) docente **LUDMYLLA MENDES LIMA**, matrícula **SIAPE nº 1448249**, Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto, Classe C, nível III**, para Professor **Adjunto, Classe C, nível IV**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, alterada pelas Leis Nº 12.863/2013 e Nº 13.325/2016, Portaria 554/2013-MEC, Ofício Circular n. 53/2018-MP e Nota Técnica nº 2556/2018-MP.

Art.2º - Esta portaria conta seus **efeitos legais e financeiros** a partir de **07 de junho de 2019**.

Publique-se.

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA SGP N° 710, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre progressão funcional do(a) servidor(a) docente
ISMAEL TCHAM.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve,

Considerando o teor do processo nº **23804.000600/2018-47**

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao(à) servidor(a) docente **ISMAEL TCHAM**, matrícula **SIAPE nº 2332736**, Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto, Classe A, nível I**, para Professor **Adjunto, Classe A, nível II**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, alterada pelas Leis Nº 12.863/2013 e Nº 13.325/2016, Portaria 554/2013-MEC, Ofício Circular n. 53/2018-MP e Nota Técnica nº 2556/2018-MP.

Art.2º - Esta portaria conta seus **efeitos legais e financeiros** a partir de **10 de janeiro de 2019**.

Publique-se.

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTEARIA Nº 711, DE 29 DE agosto DE 2019

Dispõe sobre aceleração da promoção do(a) servidora(a) docente **ITACIR MARQUES DA LUZ**.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, em exercício, designada para assumir nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares do titular, Portaria da Reitoria nº 576, de 22/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 98, de 23/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições conferidas ao titular, resolve:

Considerando o teor do processo nº **23282.504579/2019-80**

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao (à) servidora(a) docente **ITACIR MARQUES DA LUZ**, matrícula SIAPE nº **1103913**, aceleração da promoção na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto, Classe A, nível II**, para Professor **Adjunto, Classe C, nível I**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, alterada pelas Leis Nº 12.863/2013 e Nº 13.325/2016.

Art.2º - Esta portaria conta seus **efeitos legais e financeiros** a partir de **18 de agosto de 2019**.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **MONICA SARAIVA ALMEIDA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 30/08/2019, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0039215** e o código CRC **09CDE86B**.

Referência: Processo nº 23282.504579/2019-80

SEI nº 0039215



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTRARIA Nº 712, DE 04 DE setembro DE 2019

Dispõe sobre progressão funcional do(a) servidora(a) docente **ALAIN SOUTO REMY**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve,

Considerando o teor do processo nº **23282.500700/2019-02**

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao(à) servidora(a) docente **ALAIN SOUTO REMY**, matrícula **SIAPE nº 2079483**, Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Assistente, Classe A, nível I**, para Professor **Assistente, Classe A, nível II**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, alterada pelas Leis Nº 12.863/2013 e Nº 13.325/2016, Portaria 554/2013-MEC, Ofício Circular n. 53/2018-MP e Nota Técnica nº 2556/2018-MP.

Art.2º - Esta portaria conta seus **efeitos legais e financeiros** a partir de **18 de julho de 2019**.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 04/09/2019, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0040805** e o código CRC **B247F8B3**.

Referência: Processo nº 23282.500700/2019-02

SEI nº 0040805



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTEARIA Nº 712, DE 29 DE agosto DE 2019

Dispõe sobre progressão funcional do(a) servidora(a) docente **ALAIN SOUTO REMY**.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, em exercício, designada para assumir nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares do titular, Portaria da Reitoria nº 576, de 22/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 98, de 23/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições conferidas ao titular, resolve:

Considerando o teor do processo nº **23282.500700/2019-02**

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao(a) servidora(a) docente **ALAIN SOUTO REMY**, matrícula **SIAPE nº 2079483**, Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto, Classe A, nível I**, para Professor **Adjunto, Classe A, nível II**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, alterada pelas Leis Nº 12.863/2013 e Nº 13.325/2016, Portaria 554/2013-MEC, Ofício Circular n. 53/2018-MP e Nota Técnica nº 2556/2018-MP.

Art.2º - Esta portaria conta seus **efeitos legais e financeiros** a partir de **18 de julho de 2019**.



Documento assinado eletronicamente por **MONICA SARAIVA ALMEIDA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 30/08/2019, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0039218** e o código CRC **B1528746**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTEARIA Nº 713, DE 29 DE agosto DE 2019

Dispõe sobre a ALTERAÇÃO DE PORTARIA

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, em exercício, designada para assumir nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares do titular, Portaria da Reitoria nº 576, de 22/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 98, de 23/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições conferidas ao titular, resolve:

Considerando o teor do processo nº **23282.500937/2019-85**

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a Portaria SGP nº 302, de 23 de abril de 2019, onde se lê: "14 de março de 2019", leia-se: "12 de dezembro de 2018".

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **MONICA SARAIVA ALMEIDA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 30/08/2019, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0039222** e o código CRC **7519999D**.

Referência: Processo nº 23282.500937/2019-85

SEI nº 0039222



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTEARIA Nº 714, DE 29 DE agosto DE 2019

Dispõe sobre Licença Capacitação do servidor Manoel Mariano Siqueira Júnior.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, em exercício, designada para assumir nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares do titular, Portaria da Reitoria nº 576, de 22/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 98, de 23/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições conferidas ao titular, resolve:

Considerando o teor do processo nº **23282.504221/2019-57**

RESOLVE:

Artigo 1.º - Autorizar o afastamento do servidor técnico-administrativo **MANOEL MARIANO SIQUEIRA JÚNIOR**, Siape: 1944154, no período de **30/09/2019 a 28/11/2019**, a fim de usufruir da Licença Capacitação, quinquênio **2012/2017**, de acordo com o Art. 87 da Lei 8.112/90 e o Art. 10 do Decreto 5.707/06.

Artigo 2.º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **MONICA SARAIVA ALMEIDA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 30/08/2019, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0039224** e o código CRC **C4DEFB28**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTEARIA Nº 715, DE 29 DE agosto DE 2019

Dispõe sobre Licença Capacitação do servidor Sebastião André Alves de Lima Filho.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, em exercício, designada para assumir nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares do titular, Portaria da Reitoria nº 576, de 22/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 98, de 23/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições conferidas ao titular, resolve:

Considerando o teor do processo nº **23282.502380/2019-17**

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o afastamento do servidor docente **SEBASTIÃO ANDRÉ ALVES DE LIMA FILHO**, Siape: 1321142, no período de **01/10/2019 a 30/12/2019**, a fim de usufruir da Licença Capacitação, quinquênio **2013/2018**, de acordo com o Art. 87 da Lei 8.112/90 e o Art. 10 do Decreto 5.707/06.

Artigo 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **MONICA SARAIVA ALMEIDA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 30/08/2019, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0039226** e o código CRC **DAD5FB42**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTEARIA Nº 717, DE 30 DE agosto DE 2019

Dispõe sobre Horário Especial para Servidor
Estudante do servidor Emanoel Marques
Freitas.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, em exercício, designada para assumir nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares do titular, Portaria da Reitoria nº 576, de 22/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 98, de 23/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições conferidas ao titular, resolve:

Considerando o que consta no processo nº **23282.504489/2019-99**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Horário Especial para Estudante ao servidor técnico-administrativo **EMANOEL MARQUES FREITAS**, Siape: 2182256, com vigência até **06/12/2019**, de acordo com o Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **MONICA SARAIVA ALMEIDA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 30/08/2019, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0039483** e o código CRC **55C51C31**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTEARIA Nº 718, DE 03 DE setembro DE 2019

Dispõe sobre Licença Capacitação do servidor George Gondim Gomes.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 179, de 29/04/2019, publicada no DOU nº 83 de 02/05/2019, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

Considerando o teor do processo nº **23282.504341/2019-54**

RESOLVE:

Artigo 1.º - Autorizar o afastamento do servidor técnico-administrativo **GEORGE GONDIM GOMES**, Siape: 1474453, no período de **23/09/2019 a 21/12/2019**, a fim de usufruir da Licença Capacitação, quinquênio **2009/2014**, de acordo com o Art. 87 da Lei 8.112/90 e o Art. 10 do Decreto 5.707/06.

Artigo 2.º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 03/09/2019, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=51827&infra_siste..., informando o código verificador **0040257** e o código CRC **71D7A429**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTEARIA Nº 720, DE 03 DE setembro DE 2019

Dispõe sobre aceleração da promoção do(a) servidor(a) docente LUIS MIGUEL DIAS CAETANO.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve,

Considerando o teor do processo nº **23282.502636/2019-96**

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao(à) servidor(a) docente **Luis Miguel Dias Caetano**, matrícula SIAPE nº **2318321**, aceleração da promoção na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto-A, nível II**, para Professor **Adjunto-C, nível I**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, alterada pelas Leis Nº 12.863/2013 e Nº 13.325/2016.

Art.2º - Esta portaria conta seus **efeitos legais e financeiros** a partir de **22 de junho de 2019**.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 03/09/2019, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0040276** e o código CRC **CD0D7A24**.

Referência: Processo nº 23282.502636/2019-96

SEI nº 0040276



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTEARIA Nº 721, DE 03 DE setembro DE 2019

Dispõe sobre Licença Capacitação da servidora Maria do Socorro Maia Silva.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 179, de 29/04/2019, publicada no DOU nº 83 de 02/05/2019, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o teor do processo nº **23282.504121/2019-21**

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o afastamento da servidora técnico-administrativa **MARIA DO SOCORRO MAIA SILVA**, Siape: 1793101, no período de **04/11/2019 a 03/12/2019**, a fim de usufruir da Licença Capacitação, quinquênio **2010/2015**, de acordo com o Art. 87 da Lei 8.112/90 e o Art. 10 do Decreto 5.707/06.

Artigo 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 03/09/2019, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0040291** e o código CRC **8F60379F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTEARIA Nº 722, DE 03 DE setembro DE 2019

Dispõe sobre Licença Capacitação da servidora Vitória Ramos de Sousa.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 179, de 29/04/2019, publicada no DOU nº 83 de 02/05/2019, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o teor do processo nº **23282.503829/2019-64**

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o afastamento da servidora técnico-administrativa **VITÓRIA RAMOS DE SOUSA**, Siape: 2033592, no período de **21/11/2019 a 20/12/2019**, a fim de usufruir da Licença Capacitação, quinquênio **2013/2018**, de acordo com o Art. 87 da Lei 8.112/90 e o Art. 10 do Decreto 5.707/06.

Artigo 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 03/09/2019, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0040294** e o código CRC **8E5DE524**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTEARIA Nº 723, DE 03 DE setembro DE 2019

Dispõe sobre Licença Capacitação da servidora Afra Sampaio Gomes.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 179, de 29/04/2019, publicada no DOU nº 83 de 02/05/2019, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o teor do processo nº **23282.504420/2019-65**

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o afastamento da servidora técnico-administrativa **AFRA SAMPAIO GOMES**, Siape: 1944226, no período de **30/09/2019 a 29/10/2019**, a fim de usufruir da Licença Capacitação, quinquênio **2012/2017**, de acordo com o Art. 87 da Lei 8.112/90 e o Art. 10 do Decreto 5.707/06.

Artigo 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 03/09/2019, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0040317** e o código CRC **9529C083**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA SPG Nº 724 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre substituição eventual de servidor.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **MARILENE ALVES DA SILVA VALERIANO RODRIGUEZ**, matrícula SIAPE: Nº 2180355, funções de Coordenadora de Extensão, código CD-4, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares da titular, **EDMARA CHAVES COSTA**, matrícula SIAPE: Nº 1960392.

Art. 2º Revogar a Portaria SGP nº393 de 19/05/2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de 22/08/2019.

Publique-se.

Antônio Adriano Semião Nascimento
Superintendente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA SGP N° 725 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre substituição eventual de servidor.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **IRANY RODRIGUES BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 2403277, para assumir as funções de Chefe da Seção de Cadastro e Arquivo de Pessoal, código FG-02, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares do titular, **FRANCISCO MAURICIO LIMA FARIAS**, matrícula SIAPE nº 2194934.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTEARIA Nº 726, DE 03 DE setembro DE 2019

Dispõe sobre progressão de servidor por mérito profissional.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS (SGP) DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições conferidas,

Considerando o teor do Processo n. **23282.502896/2019-61**

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor técnico-administrativo **CARLOS ALBERTO MUNIZ**, SIAPE: 1714132, com lotação no Instituto de Linguagens e Literaturas, progressão por mérito profissional, do padrão de vencimento 03 para o padrão 04, nível de classificação E, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções nº 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, aos servidores Técnico-Administrativos.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de **03 de agosto de 2019**.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 03/09/2019, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0040471** e o código CRC **CB8E1B99**.

Referência: Processo nº 23282.502896/2019-61

SEI nº 0040471



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTEARIA Nº 729, DE 03 DE setembro DE 2019

Dispõe sobre Licença Capacitação do servidor Phyllipe do Carmo Felix.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 179, de 29/04/2019, publicada no DOU nº 83 de 02/05/2019, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

Considerando o teor do processo nº **23282.504780/2019-67**

RESOLVE:

Artigo 1.º - Autorizar o afastamento do servidor técnico-administrativo **PHYLPIPE DO CARMO FELIX**, Siape: 2164242, no período de **07/10/2019 a 06/11/2019**, a fim de usufruir da Licença Capacitação, quinquênio **2014/2019**, de acordo com o Art. 87 da Lei 8.112/90 e o Art. 10 do Decreto 5.707/06.

Artigo 2.º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 03/09/2019, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0040614** e o código CRC **C5944354**.

